

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADIAMENTO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 03/2023 EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições, em razão do interesse público, informa aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 03/2023, previamente agendado para o dia 28 de janeiro de 2024, que a realização da referida prova será transferida devido às adversidades climáticas que impossibilitam a execução segura do exame.

Considerando que a segurança e integridade dos candidatos são prioridades, a decisão de transferir a prova foi tomada em virtude das condições meteorológicas desfavoráveis, que representam riscos à locomoção e à permanência dos candidatos nos locais de realização do exame.

Assim sendo, comunicamos que: a prova previamente agendada para 28 de janeiro de 2024 fica transferida para o dia 04 de fevereiro de 2024, permanecendo os horários e locais indicados previamente no edital de convocação.

Agradecemos a compreensão de todos os candidatos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através dos nossos canais de atendimento ao público.

Bertioga, 26 de janeiro de 2024.
Comissão Organizadora do Concurso Público

EDITAL DE ADIAMENTO DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 03/2023 EM VIRTUDE DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições, em razão do interesse público, informa aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 04/2023, previamente agendado para o dia 28 de janeiro de 2024, que a realização da referida prova será transferida devido às adversidades climáticas que impossibilitam a execução segura do exame.

Considerando que a segurança e integridade dos candidatos são prioridades, a decisão de transferir a prova foi tomada em virtude das condições meteorológicas desfavoráveis, que representam riscos à locomoção e à permanência dos candidatos nos locais de realização do exame.

Assim sendo, comunicamos que: a prova previamente agendada para 28 de janeiro de 2024 fica transferida para o dia 04 de fevereiro de 2024, permanecendo os horários e locais indicados previamente no edital de convocação.

Agradecemos a compreensão de todos os candidatos e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais através dos nossos canais de atendimento ao público.

Bertioga, 26 de janeiro de 2024.
Comissão Organizadora do Concurso Público

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 4032/2002 – Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – SECONCI – CNPJ: 61.687.356/0016-16 – Sim como requer quanto ao solicitado – Favor acessar o site www.cvs.saude.sp.gov.br utilizando o protocolo nº 32, para impressão da Licença Atualizada; **PA 273/2024** – Daniel Porto de Souza – CPF: 341.977.348-08 – Considerando o protocolo por meio do PA 273/2024 em 08/01/2024, informamos que o conteúdo da petição não foi caracterizada como defesa aos autos de infração lavrados. O conteúdo é apenas informativo ao Termo nº 2502;

Licença Sanitária Deferida :

PA 6370/2014 – T.C. Martins Otarola Eventos & Bufe-ME – CNPJ: 20.712.571/0001-66 – protocolo nº 6018/23;
PA 263/2004 – Luiz Claudio da Silva Bertioga – ME – CNPJ: 03.495.840/0001-60 – protocolo nº 1687;
PA 2835/2022 – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS – CNPJ: 11.344.038/0014-12 – protocolo nº 005736/23;
PA 6501/2022 – Símio Saúde Integrada LTDA – CNPJ: 42.150.027/0001-00 – protocolo nº 5732;

As empresas acima descritas, favor acessar o link: [HTTPS://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic) para emissão da Licença Sanitária e o site: www.bertioga.sp.gov.br para verificação de débitos e emissão de taxas.

COMUNICADO Nº 001/2.024

Diretoria de Vigilância à Saúde, no uso de suas atribuições, vem através deste informar da obrigatoriedade do cadastramento para o ano de 2.024 das **Empresas Aplicadoras de Produtos Saneantes Domissanitários**.

A solicitação para este cadastramento deverá ocorrer até 31 de março de 2.024, em atendimento ao Artº. 39, § único do decreto nº 12479/78, mediante apresentação dos documentos exigidos na relação abaixo, junto ao Poupa Tempo, sito à Av. Dezenove de Maio, 684 - Jardim Albatroz, Bertioga - SP, 11250-000:

- Requerimento em duas vias solicitando o *Termo de Cadastramento para empresas aplicadoras de produtos saneantes domissanitários*;
- Contrato social e alterações contratuais posteriores, se houver, devidamente registrados na Junta Comercial;
- Cartão do CNPJ;
- Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura do Município de origem;
- Alvará Sanitário expedido pela Secretaria de Saúde do Estado ou Vigilância Sanitária do Município de origem;
- Registro da empresa no Conselho Regional de Química ou Conselho Regional de Engenheiros e Arquitetos;
- Registro do profissional responsável pela empresa e respectivo número de inscrição no Conselho Regional (Cédula de Identidade Profissional), e comprovante de pagamento da anuidade do exercício.
- Relação de equipamentos utilizados;
- Métodos e aplicação dos produtos;
- Relação dos produtos utilizados que devem ter registro no Ministério da Saúde;
- Modelo do Certificado de Execução de Controle de Pragas, emitido pela empresa requerente de acordo com a portaria CVS 01/2.020;
- Licença de Instalação da CETESB para empresas que executam serviço de esgotamento de caixas de gordura e esgoto;
- Modelo do Certificado de Limpeza de Caixa D'água, especificando a concentração do produto de limpeza utilizado para a desinfecção, emitido pela empresa requerente.

Informações através do telefone (13) 3317-2058.

BERTPREV

PORTARIA Nº 04/2024 – BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 110, IX da LC 95/13, à vista do artigo 79, § 3º da Lei Municipal 129/95, **INTERROMPE, a pedido do servidor, a licença sem vencimentos** concedida ao Sr. **Phelippe Santos do Bom Sussesso**, reg. 15, ocupante do cargo de Administrador, a partir de 01/02/2024.

Bertioga, 25/01/2024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV